



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL ELEITORAL 26/09/2023**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária nº PL-033/2023, em observância ao art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os recursos interpostos em face das decisões da CER-RN** relativas aos julgamentos dos registros de candidatura para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-RN), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (até 02/10/2023), conforme Calendário Eleitoral:

**PRESIDENTE DO CREA**

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	4713028/2023
<b>Nome do(a) Recorrente:</b>	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA
<b>Nome do(a) Recorrido(a):</b>	

Natal – RN, 26 de setembro de 2023.

Conselheiro Regional Vital Duarte Nóbrega  
Coordenador da CER-RN – Exercício 2023